

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 193/2.021.

Às catorze horas e dez minutos do dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 193/2.021, instaurado para Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, nos termos da Lei federal nº 11.947, de 16/06/2.009, Resolução FNDE nº 26, de 17/06/2.013, alterada pela Resolução FNDE nº 4/15 e Resolução nº 21, de 16/11/2.021. Sob a presidência do senhor Ulisses Santana da Silva, em substituição ao senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, em virtude de licença para tratamento de saúde, compareceram à reunião os senhores: Cláudio Roberto Leoni e José Roberto de Andrade Salgueiro, suplente em substituição, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.078, de 17 de novembro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no chamamento de um agricultor e de duas entidades que protocolaram seus envelopes de documentação e projeto de venda na seguinte ordem de entrega: 1 – André Henrique Comin, 2 – AAFMA – Associação da Agricultura Familiar de Monte Alto e 3 - APRAFT – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga. Havendo quórum suficiente consignou-se a presença dos senhores: André Henrique Comin, RG 64.431.487-4, Michel José Ravazzi, RG 46.157.443 e Moyses Pinheiro de Sá, RG 45.335.600, os dois últimos representantes, respectivamente, da segunda e terceira entidade retro mencionada e Adão do Carmo Cumin, como assistente. Em ato contínuo, todos presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Subsequentemente, o senhor Presidente ordenou que fossem abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação e dos projetos de venda. Depois de rubricada todas as documentações encontradas nos envelopes, o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a análise da regularidade da documentação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

apresentada e o mapeamento dos produtos ofertados e que o resultado será divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo a documentação e os projetos de venda recebidos. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ULISSES SANTANA DA SILVA
PRESIDENTE

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE SALGUEIRO
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI
MEMBRO

REPRESENTANTES:

ANDRÉ HENRIQUE COMIN

MICHEL JOSÉ RAVAZZI

MOYSES PINHEIRO DE SÁ

ASSISTENTE:

ADÃO DO CARMO CUMIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA O MAPEAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA DO PROCESSO SA/DL - Nº 193/2.021.

Às catorze horas do dia dez de janeiro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o mapeamento dos produtos ofertados e julgamento dos projetos de venda pertinentes ao Processo SA/DL nº 193/2.021, instaurado para Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, nos termos da Lei federal nº 11.947, de 16/06/2.009, Resolução FNDE nº 26, de 17/06/2.013, alterada pela Resolução FNDE nº 4/15 e Resolução FNDE nº 21, de 16/11/2.021. Sob a presidência do senhor Ulisses Santana da Silva, em substituição ao senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, em virtude de licença para tratamento de saúde, compareceram à reunião os senhores: Cláudio Roberto Leoni e José Roberto de Andrade Salgueiro, suplente em substituição, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.078, de 17 de novembro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. O senhor Presidente autorizou o início dos trabalhos para mapeamento dos produtos ofertados nos projetos de venda, conforme critérios estabelecidos na Resolução FNDE nº 26, de 17/06/2.013, alterada pela Resolução FNDE nº 4/15. O senhor Presidente autorizou o início dos trabalhos para o exame da documentação e, após a conclusão, apurou-se que: a AAFMA Associação da Agricultura Familiar de Monte Alto, André Henrique Comin e APRAFT Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga apresentaram a documentação nos termos do Edital e foram habilitadas, ressalvado o caso da omissão do Certificado de Regularidade do FGTS pela AAFMA Associação da Agricultura Familiar de Monte Alto que, em diligência realizada pela Comissão junto à página eletrônica da Caixa Econômica Federal, apurou-se que a existência do documentos, sendo emitido e juntado aos autos nesta oportunidade. Na presente Chamada Pública, a prioridade dos projetos foi definida nos termos legais, na seguinte forma: 1 – Associação da Agricultura Familiar de Monte Alto - AAFMA, grupo formal de projeto de fornecedores locais, 2 – André Henrique Comin, fornecedor individual local e 3 - APRAFT – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga, grupo formal de projeto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

da região geográfica imediata. Concluído o mapeamento, ficaram atribuídos os produtos na seguinte forma: Associação da Agricultura Familiar de Monte Alto – AAFMA: Abóbora moranga, 600 kg; Abobrinha, 4.800 kg; Acelga, 1.000 kg; Alface, 5.390 kg; Almeirão, 1.5000 kg; Batata doce, 2.460 kg; Batata inglesa, 5.040 kg, Berinjela, 480 kg, Beterraba, 1.000 kg; Brócolis, 389 kg; Cebola, 4.680 kg; Cenoura, 2.500 kg; Cheiro verde, 580 kg; Couve-flor, 1.000 kg; Espinafre, 245 kg; Feijão, 2.000 kg; Laranja pera, 5.040 kg; Mandioca, 3.050 kg; Manga, 3.000 kg; Pepino, 1.570 kg; Pimenta doce, 250 kg; Repolho, 4.370 kg; Rúcula, 300 kg; Tangerina, 14.400 kg; Tomate salada, 9.434 kg; e, Vagem macarrão, 705 kg, perfazendo o valor total do projeto de venda de R\$ 420.443,22 (quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). André Henrique Comin, batata inglesa, 6.000 kg e Vagem macarrão, 500 kg, perfazendo o valor de R\$ 32.275,00 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais) e APRAFT – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga: Acelga, 1.930 kg; Almeirão, 520 kg; Batata doce biofortificada, 830 kg; Brócolis, 391 kg; Cheiro verde, 180 kg; Couve-flor, 630 kg; Feijão, 2.200 kg; Goiaba, 5.500 kg; Repolho, 700 kg; Tomate salada, 4.516 kg; Vagem macarrão, 565 kg, perfazendo o valor total de R\$ 126.690,53 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e três centavos). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo os projetos analisados e providenciasse a divulgação do resultado no Diário Oficial do Município, ficando notificada as entidades, na forma da Cláusula Oitava do Edital da Chamada Pública, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da presente decisão, para a apresentação das amostras dos produtos na Central Municipal de Alimentos, localizada na Rua dos Diamantes, nº 185, horário das 7:00 às 13:00 horas.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ULISSES SANTANA DA SILVA
PRESIDENTE

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE SALGUEIRO
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 193/2.021.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, nos termos da Lei federal nº 11.947, de 16/06/2.009, Resolução FNDE nº 26, de 17/06/2.013, alterada pela Resolução FNDE nº 4/15 e Resolução FNDE nº 21, de 16/11/2.021.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **CHAMADA PÚBLICA**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Classificar as entidades na seguinte ordem de prioridade: 1 - Associação da Agricultura Familiar de Monte Alto – AAFMA: Abóbora moranga, 600 kg; Abobrinha, 4.800 kg; Acelga, 1.000 kg; Alface, 5.390 kg; Almeirão, 1.5000 kg; Batata doce, 2.460 kg; Batata inglesa, 5.040 kg, Berinjela, 480 kg, Beterraba, 1.000 kg; Brócolis, 389 kg; Cebola, 4.680 kg; Cenoura, 2.500 kg; Cheiro verde, 580 kg; Couve-flor, 1.000 kg; Espinafre, 245 kg; Feijão, 2.000 kg; Laranja pera, 5.040 kg; Mandioca, 3.050 kg; Manga, 3.000 kg; Pepino, 1.570 kg; Pimenta doce, 250 kg; Repolho, 4.370 kg; Rúcula, 300 kg; Tangerina, 14.400 kg; Tomate salada, 9.434 kg; e, Vagem macarrão, 705 kg, perfazendo o valor total do projeto de venda de R\$ 420.443,22 (quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), 2 - André Henrique Comin, batata inglesa, 6.000 kg e Vagem macarrão, 500 kg, perfazendo o valor de R\$ 32.275,00 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais) e 3 - APRAFT – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga: Acelga, 1.930 kg; Almeirão, 520 kg; Batata doce biofortificada, 830 kg; Brócolis, 391 kg; Cheiro verde, 180 kg; Couve-flor, 630 kg; Feijão, 2.200 kg; Goiaba, 5.500 kg; Repolho, 700 kg; Tomate salada, 4.516 kg; Vagem macarrão, 565 kg, perfazendo o valor total de R\$ 126.690,53 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e três centavos).

Notificar, na forma da Cláusula Oitava do Edital da Chamada Pública, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da presente decisão, para a apresentação das amostras dos produtos na Central Municipal de Alimentos, localizada na Rua dos Diamantes, nº 185, horário das 7:00 às 13:00 horas.

Monte Alto SP, 10 de janeiro de 2.021.

Ulisses Santana da Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

Processo: SA/DL nº 193/2.021.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, nos termos da Lei federal nº 11.947, de 16/06/2.009, Resolução FNDE nº 26, de 17/06/2.013, alterada pela Resolução FNDE nº 4/15 e Resolução FNDE nº 21, de 16/11/2.021.

Na publicação do resultado de julgamento das propostas comerciais do processo em epígrafe, no Diário Oficial do Município, de 11 de janeiro último, o quantitativo de batata inglesa atribuído à Associação da Agricultura Familiar de Monte Alto – AAFMA, deve ser lido como segue e não como constou: Batata inglesa, 5.040 kg

Monte Alto SP, 12 de janeiro de 2.022.

Ulisses Santana da Silva
Presidente